

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 002, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 97, § 2º, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 c/c art. 280 da Lei Complementar Municipal nº 002, de 29 de dezembro de 2005, alterada pelas Leis Complementares Municipais nºs 008, de 27 de dezembro de 2013; 009, de 01 de novembro de 2017; e 010, de 15 de junho de 2018,

considerando a variação percentual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) no período entre os meses de novembro de 2017 e outubro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados, para o exercício de 2019, em 4,56% (quatro vírgula cinquenta e seis por cento), os valores expressos em moeda corrente dos tributos, rendas, preços públicos, multas e outros acréscimos legais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2019.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

LUANA MARIA GAZAR DE SOUZA PINTO

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ/MF nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio/BA | Telefone: (75) 3237-2133
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br